



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certificado registro sob o nº 23600140767 em 04/06/2018 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600140767 e protocolo 180778684 - 29/05/2018. Autenticação: 4AE06A3D9192E39B2C65AA7A7AE640DF7BE5DDA. Lentra Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 18/077.868-4 e o código de segurança Bxuz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lentra Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

1 - REQUERIMENTO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica **2305**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:
 Nº DE CÓDIGO DO ATO / EVENTO **315** **1**
 VIAS DO ATO **091**
 Nº DE CÓDIGO DO ATO / EVENTO **315** **1**
 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **LEANDRO SOUZA VIGIAR SOARES**
 Assinatura: *(assinatura)*
 Telefone de Contato: **18539988155**
 Local: **EORTALEZA**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 Nome(s) Empresarial(is) Iguais ou semelhantes(s): _____
 SIM NÃO

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data: _____ Responsável: _____
 Data: _____ Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

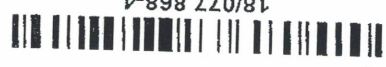
Data: **4/6/18** Responsável: *(assinatura)*
 Data: _____ Responsável: _____

OBSERVAÇÕES

Presidente da Turma _____ Vogal _____ Vogal _____

18/077.868-4
 JUCEC - SEDE
 SEDE - FORTALEZA

Nº DO PROT _____



1/51

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

O titular adiante nomeado e qualificado:

LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, nacionalidade, brasileiro, natural de Sobral - CE, nascido em 26.06.1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676-SSP-CE, CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à rua Humberto de Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza - Ceará.

Pelo presente ato constituir a seguinte EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, disciplinada pelo art. 980-A, da lei 10.406/2002, regendo se pelas as cláusulas estabelecidas no presente instrumento particular de constituição desta, nos termos que se seguem:

1ª Cláusula - Do Nome Empresarial e Sede:

A empresa que é constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de empresa individual de Responsabilidade Limitada adotará o nome empresarial "AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI", com sede à rua Monsenhor Salazar, nº 102, sala 201, bairro São João do Tauape, CEP 60130-370-Fortaleza-Ceará.

2ª Cláusula - Título do Estabelecimento (nome de fantasia):

A empresa adotará como título do estabelecimento (nome de fantasia) "AGIL COMERCIO".

3ª Cláusula - Do Objeto:

O objeto da empresa compreenderá o exercício das seguintes atividades:

- 1) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática(CNAE 4751-2/01);
- 2) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar (CNAE 4664-8/00);
- 3) Comercio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
- 4) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);
- 5) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- 6) Comercio varejista de móveis(CNAE 4754-7/01);
- 7) Comercio varejista de artigos de papelaria(CNAE 4761-0/03);
- 8) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01);
- 9) Comercio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02);

4ª Cláusula - Do Início e Tempo de Duração da Empresa:

I

CONT. SOCIAL AGIL



2/51

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

O início das atividades será em 01 de Junho de 2018, e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

5ª Clausula – Do Capital:

O Capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela a titular **LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**.

6ª Clausula – Dos Estabelecimentos:

A empresa individual de responsabilidade limitada, mediante a manifestação do titular poderá abrir, manter e fechar, a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos ou fechados, escritórios administrativos e de representação, no País ou no exterior, declarando neste ato que não possui filiais.

7ª Clausula - Da Responsabilidade do Titular:

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

8ª Clausula – Da Administração e Uso do Nome Empresarial:

A administração da empresa será exercida pelo titular, **LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**, já qualificada, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizados o uso nome empresarial, vedado, contudo, em atividades estranhas ao interesse da empresa

9ª Clausula – Do Exercício:

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que se houverem lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular, conforme o art. 1.065, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único – A empresa, por resolução da sua titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

10ª Clausula – Não Participação em Outra EIRELI:

O titular administrador, **LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES**, declara, sob as penas da lei que não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

11ª Clausula – Do Desimpedimento:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CONT. SOCIAL AGIL

2



3151



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certificado registro sob o nº 23600140767 em 04/06/2018 da Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, NIRE 23600140767 e protocolo 180778684 - 29/05/2018. Autenticação: 4AE06A3D9192E39B2C65AA7A7E640DF7BE5EDDA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/077.868-4 e o código de segurança Bxuz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

5/51

MÓDULO INTEGRADOR: CE2201800053231 CE36849233

Leandro José Vieira Soares
 LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES : Titular/Administrador

FORTALEZA - CE, 22 DE MAIO DE 2018.

A Empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, estabelecida na (o) RUA MONSENHOR SALAZAR, 102, SALA 201, bairro SAO JOAO DO TAUAPE, FORTALEZA, CE CEP: 60.130-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadrará na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

15/9

AGUIAR
CAMELI ABREU
SOUZA/6120161900
Documento contendo
digitalmente assinado
o conteúdo original no
formato PDF
20190912 11:53:00 -0300

PROIBIDO PLASTIFICAR
1403736804

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

DOC EXEMPLO / OUTRO NÚMERO DE
99097114676 SSPDS CE

Nome: LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

CPF: 931.736.283-49
DATA NASCIMENTO: 26/06/1983

Função: JOSE BENI SOARES
MARI VALDEZINA VIEIRA SOARES

RENASCIMENTO: []
MCC: []
CELULAR: []

VALIDADE: 30/09/2021
1º MANUTENÇÃO: 30/09/2001

020867521363
020867521363

SEM OBSERVAÇÃO

LOCAL: FORTALEZA, CE
DATA EMISSÃO: 13/10/2016

06014586410
CE155845497

1403736804
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento nº 08/2014/CS, a cópia digitalizada desta imagem deve ser acompanhada de uma cópia impressa desta cópia, a qual deve ser acompanhada de uma cópia impressa do documento original e contendo neste "Abolimento". O referido documento deve ser assinado pelo titular da Carteira Nacional de Habilitação. Cód. Autenticação: 25191510-1 - Data: 2019-09-12 11:49:43

Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
30.607.801/0001-80		04/06/2018	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA	
NOME EMPRESARIAL			
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
AGIL COMERCIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças			
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
47.61-0-03 - Comércio varejista de papéis e artigos de papelaria			
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril			
LOGRADOURO			
R MONSENHOR SALAZAR			
CEP		NÚMERO	
60.130-370		102	
BAIRRO/DISTRITO		COMPLEMENTO	
SAO JOAO DO TAUAPE		SALA 201	
MUNICÍPIO		UF	
FORTALEZA		CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			
TELEFONE			
(85) 8697-0793			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL			
ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
04/06/2018			
SITUAÇÃO ESPECIAL			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/10/2019 às 13:08:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 30.607.801/0001-80

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
 Nome Empresarial : AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019
 Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem
 Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Convertido em Opção	Numero da Opção
19/12/2018 18:18				

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F.

06.790791-1

RAZÃO SOCIAL
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ERELI

ENDEREÇO COMPLETO
R MONS. SALAZAR, 00102
Compl.:SALA 201 Bairro:SAO JOAO DO TAUAPE CEP:60130370
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA

C.N.P.J.
30.607.801/0001-80

COD. ORGÃO LOCAL
201.1000-1

C.N.A.E. PRINCIPAL
4751201

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRREGADADÃO/FISCALIZAÇÃO)
4751201

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO
#####

C.N.A.E. SECUNDARIO

REGIME DE RECOLHIMENTO
MICROEMPRESA

4753900

NATUREZA JURÍDICA
13

C.N.A.E. SECUNDARIO 2

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/10/2019 ÀS 17:40:31

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
485905-7

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
04/06/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL
AGIL COMERCIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/CNPJ
30.607.801/0001-80

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

476100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

476360201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO

ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

475210001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

COMUNICAÇÃO

475390001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE

ÁUDIO E VÍDEO

475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

COMPLEMENTO
SALA 201

UF
CE

MUNICÍPIO
FORTALEZA

CEP
60130-370

LOGADOURO
R MON SALAZAR, 102
BAIRRO
SÃO JOÃO DO TAUAPE

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NENHUM

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
01/01/2019

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
05/06/2018

NÃO

EMITIDO VIA INTERNET EM 01/10/2019 ÀS 17:33:15
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

11/51



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.607.801/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:20:23 do dia 01/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2020.

Código de controle da certidão: **15BFA75B.1D14.DA21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/51



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201907162989

Emitada para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.790.791-1
CNPJ / CPF: 30.607.801/0001-80
RAZÃO SOCIAL: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ERELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certíco, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/10/19 ÀS 16:09:11
VALIDA ATÉ 30/11/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

Certidão No 2019/278196

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CPF/CNPJ: 30.607.801/0001-80

Contribuinte: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: RU MON SALAZAR 102 SALA 201

SAO JOAO DO TAUAPE

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 485905-7

Inscrição IPTU: 736850-0

Localização Cartográfica: 17 0055 0162 0005

Testada Principal (m): 8,00

Area do Terreno (m²): 112,00

Area Privativa (m²): 30,00

Area Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente(a) qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 1 de outubro de 2019 (16:16:28)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.607.801/0001-80
Razão Social: AGIL COM E DISTRIBUIDORA DE EQUIP EIRELI
Endereço: R MONSENHOR SALAZAR 102 SALA 201 / SAO JOAO DO TAUAPE /
FORTALEZA / CE / 60130-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092902592976449870

Informação obtida em 01/10/2019 11:57:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir

Voltar

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Nome: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.607.801/0001-80
Certidão nº: 185263661/2019

Expedição: 01/10/2019, às 16:14:27

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.607.801/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada, em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO MYRA ELIANE, INSCRITO NO CNPJ Nº 25.195.814/0001-50, SITUADO NA AVENIDA ANTONIO SALES, Nº 2255, SALA 104, BAIRRO DIONÍSIO TORRES, CEP 60.135-203, FORTALEZA – CEARÁ, ATENTA A PEDIDO DA INTERESSADA PARA FINS DE PROVA E DIREITO JUNTO A OUTRAS REPARTIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTARQUIAS, QUE A AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 30.607.801/0001-80 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.790791-1 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 485905-7, ESTABELECIDA À RUA MONSENHOR SALAZAR, Nº 102, SALA 201, SÃO JOÃO DO TAVAPÉ, FORTALEZA – CE, CEP 60130-370, ENTREGOU TODO O MATERIAL LISTADO ABAIXO, ENTREGOU TODO O MATERIAL LISTADO ABAIXO, SENDO NOSSO FORNECEDOR DE PRODUTOS NA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA E PARSIFAL BARROSO.

PRODUTOS
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS
BEBEDURO DE PRESSÃO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS - INOX
BEBEDURO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS
BEBEDURO INDUSTRIAL COM 4 TORNEIRAS COM BANDEJA REBAIXADA.
FREEZER HORIZONTAL 300 LITROS, 2 PORTAS
FREEZER HORIZONTAL 500 LITROS, 2 PORTAS
GELADEIRA DUPLEX
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 10 LITROS
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 5 LITROS
VENTILADOR TUFAO 60CM PAREDE

REGISTRAMOS AINDA, QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS ATÉ A PRESENTE DATA, NENHUM ACONTECIMENTO QUE A DESABONE NO QUE SE REFERE A QUALIDADE DOS PRODUTOS E PRAZOS ACORDADOS, ASSIM DEMONSTRANDO UMA EXCELENTE CAPACIDADE TÉCNICA.

COLOCAMO-NOS A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS A TRAVÉS DO FONE (85) 3051 3680 OU (85) 99412 2107 E O E-MAIL: LEANDRO.MYRAELIANE@GMAIL.COM AO TEMPO QUE RENOVAMOS VOTOS DE ELVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

CAUCAIA - CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.



ASSISTENTE DE DIRETORIA

LEANDRO OLIVEIRA

Francisco Leandro O. de Silva

17/51

18/51


ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO XIMENES - 3ª TABELIONATO
 TABELIA: ANA KARINA LIMA LINHARES LACIOLA - CPF: 81.600.120 - Caucaia / CE
 Rua Padre Gomes de Azevedo, 732 - Centro - CEP: 81.600-120 - Caucaia / CE
 E-mail: cartorio@cartorioximenes.com.br
 Tel: (85) 3521.7504

Valido somente com o selo de autenticidade
 Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura
 indicada de FRANCISCO LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA

Dou Fe **Caucaia-CE**, 07 de Fevereiro de 2019.
 Em Tese: da Verdade

Lucas Santos Sampaio da Silva - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO XIMENES
 3ª Tabelionato de Notas de Caucaia-CE
 Lucas Andrade Silva
 Escrevente Autorizado
 CPF: 046.619.813-24




TELEFONE: 35.217.504
 ENDEREÇO: RUA PADRE GOMES DE AZEVEDO, 732 - CENTRO - CAUCAIA - CE
 Nº CN: 713374 - PMSO

RECONECIMENTO
 DE FÉRMULA



Confira os dados do ato em:
seuidigital.tyc.jus.br/po/ta/

GABRIEL ABREU
 SOUZA 61221161300
 Documento assinado
 digitalmente, conforme
 apresentado original ao
 Cartório Aguar
 2019/02/12 11:33:30
 -03-00



Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento n.º 89/2014/CSJ-CE, autentico esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste Tabelionato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 25105668-2; Data: 2019-02-12 11:29:53

Autenticação Digital

Caso impressa esta copia, deve-se acompanhar Certidão de Autenticação a contrair no link: <http://www.cartorioaguar.com.br/site/consulta>

19/51

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabelhao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

b4fc89b1f3ee6c39b587e286ec8bbaa3e3870684a5c130cd25f8f21a88191559ba0f5f21dd1abea065aa9cc529a
afec8fa8cca52f5a5f2779d84fe4f826793539

CHAVE DIGITAL
Produzida conforme certificação digital ICP- Brasil – MP 2.200-2/2001



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site www.cartorioaguiar.com.br informando o código de verificação abaixo

Código de Controle da Autenticação: 25105669-1 a 25105669-2
Número do pedido: 10138
Certidão emitida em 12/09/2019 às 11:30:38
Certidão VÁLIDA até 10/03/2020 às 11:30:38
Certidão solicitada eletronicamente por:
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

O 8º Tabelião de Notas e Protesto da cidade de Fortaleza-Ceará, por nomeação legal, e em virtude da faculdade que lhe é conferida em lei, CERTIFICA, conforme a Lei Federal 8935/94, e artigo 343 do Provimento nº 08/2014 CGJ/CE, que o(s) documento(s) em anexo é(ão) reprodução(ões) fiel(is), do(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s), confirmando neste ato a(s) sua(s) autenticidade(s) através do Código de Controle e Autenticação abaixo indicado, impresso em cada documento anexo. O referido é verdade, dou fé

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



NOTARIOS PÚBLICOS
BEL. ANTONIO CLÁUDIO MOTA DE AGUIAR - BEL. LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
Tabelião
Substituto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO MYRA ELIANE, INSCRITO NO CNPJ Nº 25.195.814/0001-50, SITUADO NA AVENIDA ANTONIO SALES, Nº 2255, SALA 104, BAIRRO DIONÍSIO TORRES, CEP 60.135-203, FORTALEZA – CEARÁ, ATESTA PEDIDO DA INTERESSADA PARA FINS DE PROVA E DIREITO JUNTO A OUTRAS REPARTIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E AUTARQUIAS, QUE A AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 30.607.801/0001-80 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.790791-1 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 485905-7, ESTABELECIDA À RUA MONSENHOR SALAZAR, Nº 102, SALA 201, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA – CE, CEP 60130-370, ENTREGOU TODO O MATERIAL LISTADO ABAIXO, ENTREGOU TODO O MATERIAL LISTADO ABAIXO, SENDO NOSSO FORNECEDOR DE PRODUTOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLGA E PARSIFAL BARROSO.

PRODUTOS
CAIXA ATIVA E PASIVA 800W
CAIXA DE SOM MULTIUZO.
MESA DE SOM 16 CANAIS USB SX1602FX PRETO SOUNDCRAT
MICROFONES DUPLO SEM FIO LS902-UHF-HT/HT PRETO LESON
PEDESTAL SUPORTE TRIPE DE SOM C/ COPO EM AÇO
PROJETOR 3000 LUMENS
RACK MESA DE SOM POTÊNCIA EQUILIZADOR E PERIFÉRICO
RADIO COMUNICADOR WALK TALK COM 30 KM DISTANCIA
SMART TV 32 POLEGADAS
TELAO EM FORMA DE TRIPE PARA PROJEÇÃO

REGISTRAMOS AINDA, QUE A EMPRESA CUMPRIU FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NÃO CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS ATÉ A PRESENTE DATA, NENHUM ACONTECIMENTO QUE A DESABONE NO QUE SE REFERE À QUALIDADE DOS PRODUTOS E PRAZOS ACORDADOS, ASSIM DEMONSTRANDO UMA EXCELENTE CAPACIDADE TÉCNICA

COLOCAMO-NOS A DISPOSIÇÃO PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO FONE (85) 3051 3680 OU (85) 99412 2107 E O E-MAIL LEANDRO.MYRAELIANE@GMAIL.COM AO TEMPO QUE RENOVAMOS VOTOS DE ELVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

CAUCAIA - CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.



ASSISTENTE DE DIRETORIA

LEANDRO OLIVEIRA



21151

CARTÓRIO XIMENES
3º Tabelionato de Notas de Caucaia/CE
Lucas Andrade Silva
Escritório Autorizado
CPF: 046.619.813-24



Confira os dados no site em:
sehdigital@ce.jus.br/portal



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura
indicada de **FRANCISCO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA**
Em Teste da Verdade
Lucas Santos Sampaio da Silva, Escritório Autorizado



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO XIMENES - 3º TABELIONATO
TABELIA: ANA KARINA LIMA LINHARES LONDRA - CNP: 01.732.827.000-42
Rua Pedro Gomes da Rocha, 772 - Centro - CEP: 61.065-139 - Caucaia/CE
Tel: (85) 3321.7501 - Email: ximenes@cartorioximenes.com.br

Autenticação Digital

Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento nº 08/2014/CGJ-CE, autentica esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste Tabelionato. O Tabelião não possui a obrigação de averiguar a veracidade dos fatos. Cód. Autenticação: 25113157-2; Data: 2019-09-12 11:32:52
Caso impressa esta cópia deverá acompanhar Certidão de Autenticação a confirmar no <http://ndcc.cartorioximenes.com.br/validacao>

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

1ca1d769f207fc0955d34d8decdd269aca5a4606a17a1c026b42bd75661fd6b060eb39c447c61a90fc88c6f9a6
5ac67e6a06e1a30a69ad8e366198a5d7f01666

CHAVE DIGITAL
Produzida conforme certificação digital ICP-Brasil - MP 2.200-2/2001



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site www.cartorioaguiar.com.br informando o código de verificação abaixo

Código de Controle da Autenticação: 25113157-1 a 25113157-2
Número do pedido: 10138
Certidão emitida em 12/09/2019 às 11:33:41
Certidão VÁLIDA até 10/03/2020 às 11:33:41
Certidão solicitada eletronicamente por:
AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

O 8º Tabelião de Notas e Protesto da cidade de Fortaleza-Ceará, por nomeação legal, e em virtude da faculdade que lhe é conferida em lei,
CERTIFICA, conforme a Lei Federal 8935/94, e artigo 343 do Provimento nº 08/2014 CGJ/CE, que o(s) documento(s) em anexo é(são) reprodução(ões) fiel(is), do(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s), confirmando neste ato a(s) sua(s) autenticidade(s) através do Código de Controle e Autenticação abaixo indicado, impresso em cada documento anexo. O referido é verdade, dou fé

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

NOTÁRIOS PÚBLICOS
BRL ANTONIO CLAUDIO MOTA DE AGUIAR - BRL LUIZ CARLOS AGUIAR FILHO
Tabelião
Substituto



20151

03/51

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA Nº 356

ACABAMENTO NIQUELADO BRILHOSO, FUNDOSSES TIPO ALÇA,
 E EXTERNO DE CHAVE, SEM CILINDRO COM CORPO DE 22 MM, E
 ECONOMIZADOR D'ÁGUA COM ROTIÇÃO 180 GRAUS E DUAS
 COM ALMA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA A TORÇÃO, SENDO
 PARA MADEIRA, POSSUI CHAVE COM CAVA DE POLIPROPILENO
 NA PORTA DIREITA, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS
 E REALIZADO ATRAVÉS DE FERRAMENTA METÁLICA DE SOBRESO
 MAIOR ESPAÇO INTERNO DO MESMO, O BREVAMENTO DAS PONTAS
 MADEIRA PARA UM MELHOR ACABAMENTO AO NOVEL E PARA GARAN
 TRATAMENTO INTERNO DE ALUMÍNIO INTERNO NA
 SILENCIOSO, COM ANGULO DE ABERTURA DE 110º,
 SISTEMA DE MOLA QUE PROPORCIONA UM FECHAMENTO SUAVE E
 POSSUI DORNAÇÃO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM
 RESINAS METÁLICAS DE BAIXA PRESSÃO, PORTAS DEVERÃO
 NETA-FORMALDEÍDO, REVESTIDA COM PAPIIS IMPREGNADOS COM
 ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE
 MESA COM TAMPO E LATERAL, COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE
 PORTA DEVERÃO SER EM NOB DE 15 MM DE ESPESURA NA
 METÁLICAS DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES; AS
 PRESSÃO REVESTIDA COM PAPIIS IMPREGNADOS COM RESINAS
 FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRESSÃO DE BAIXA
 PELÍCULAS DECORATIVAS BANHADAS EM SOLUÇÃO METALÂMICA
 ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE NETA-FORMALDEÍDO E
 DE ESPESURA COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE FIBRAS TIPOSS
 ALIVAMENTE RESISTENTE A INCHADOS, LATERAIS E FUNDOS EN
 ESPESURA EM TODOS OS LADOS E BAIO DE 45 MM, SENDO
 POLÍESTER DO MESMO REVESTIMENTO DO TAMPO, COM 2 MM DE
 PRESSÃO, REVESTIDAS EM SUA BORDA COM FITA DE
 FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRESSÃO DE BAIXA
 PELÍCULAS DECORATIVAS BANHADAS EM SOLUÇÃO METALÂMICA
 ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE NETA-FORMALDEÍDO E
 DEVERÁ SER COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE FIBRAS TIPOSS
 FORMADO UM NÍVEL E ESPESURA TOTAL DE NO MÍNIMO 40MM,
 TENDO DUAS PLACAS DE MDF E ENTRE ELAS UMA COLMEIA
 POSSUI TAMPO, FUNDO E BASE CONFECCIONADO EM TAMBURO
 MEDIDO TOTAL APROXIMADO DE (LATERAL) 1950X1150X180MM,
 PRATELINAS INTERNAS E TRÊS PRATELINAS EXTERNAS,
 AMARRADO ALTO MISTO COM DUAS PORTAS, TRÊS NICHOS, TRÊS
 S PRATELINAS INTERNAS E TRÊS
 AMARRADO ALTO MISTO COM DUAS PORTAS, TRÊS NICHOS, TRÊS UNIDADE

178N	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05/735	GABINETE FIJO COM QUATRO GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS, AS, MEDINDO (LATERAL) 40x60x75	UNIDADE	1,00	790,000	790,00
05/736	AMARRADO ALTO MISTO COM DUAS PORTAS, TRÊS NICHOS, TRÊS PRATELINAS INTERNAS E TRÊS PRATELINAS EXTERNAS, AMARRADO ALTO MISTO COM DUAS PORTAS, TRÊS NICHOS, TRÊS UNIDADE	UNIDADE	1,00	1.400,000	1.400,00

1.1 - Contratação de empresa para mobiliário geral para atender as necessidades do gabinete do prefeito Trairi-Ce

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TRAIRI, através do(a) GABINETE DO PREFEITO, CNPJ-MF, Nº 07.533.946/0001-62, denominada daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ RAIMUNDO MACHADO FILHO, CHEFE DE GABINETE, residente na RUA DA PRAIA, S/N, portador do CPF nº 266.740.843-87 e do outro lado AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 30.607.801/0001-80, com sede na R MONSENHOR SALAZAR, SAO JOAO DO TAU, Fortaleza-CE, CEP 60130-370, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, residente na R SOLON PINHEIRO 1143, ALDEOTA, Fortaleza-CE, portador do(a) CPF 931.736.283-49, têm justo e contratado o seguinte:

CONTRATO Nº 20190017

Estado do Ceará
 GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI
 GABINETE DO PREFEITO

24/51

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA Nº 356

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição
1,00	750,000	750,000	057139 MESA DE TRABALHO COM 3 GAVETAS; MEDIND UNIDADE
1,00	650,000	650,000	057138 POLTRONA PRESIDENTE GIATÓRIA ALTA COM BRACO FIXO DE UNIDADE
1,00	2.800,000	2.800,000	057137 MESA DE REUNIAO RETANGULAR NA COR NOZE VERDENA COM 3A UNIDADE

GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
 Estado do Ceará

Autenticação Digital
 Conforme o parágrafo unico do artigo 343 do Regulamento nº 10920/14 (C.O.D.E) autenticado pela imagem digitalizada, reprodução fiel
 Caso impressa esta copia deverá acompanhar Certidão de Autenticação a confirmar no http://ndoc.cartoriojgtrairi.com.br/site/consulta
 Cód. Autenticação: 2507245-2; Data: 2019-09-12 11:20:18

05/51

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA N. 356

UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
051742	1	4.00	4.00
051743	1	4.00	4.00
051744	1	4.00	4.00
051745	1	4.00	4.00
051746	1	4.00	4.00
051747	1	4.00	4.00
051748	1	4.00	4.00
051749	1	4.00	4.00
051750	1	4.00	4.00
051751	1	4.00	4.00
051752	1	4.00	4.00
051753	1	4.00	4.00
051754	1	4.00	4.00
051755	1	4.00	4.00
051756	1	4.00	4.00
051757	1	4.00	4.00
051758	1	4.00	4.00
051759	1	4.00	4.00
051760	1	4.00	4.00
051761	1	4.00	4.00
051762	1	4.00	4.00
051763	1	4.00	4.00
051764	1	4.00	4.00
051765	1	4.00	4.00
051766	1	4.00	4.00
051767	1	4.00	4.00
051768	1	4.00	4.00
051769	1	4.00	4.00
051770	1	4.00	4.00
051771	1	4.00	4.00
051772	1	4.00	4.00
051773	1	4.00	4.00
051774	1	4.00	4.00
051775	1	4.00	4.00
051776	1	4.00	4.00
051777	1	4.00	4.00
051778	1	4.00	4.00
051779	1	4.00	4.00
051780	1	4.00	4.00
051781	1	4.00	4.00
051782	1	4.00	4.00
051783	1	4.00	4.00
051784	1	4.00	4.00
051785	1	4.00	4.00
051786	1	4.00	4.00
051787	1	4.00	4.00
051788	1	4.00	4.00
051789	1	4.00	4.00
051790	1	4.00	4.00
051791	1	4.00	4.00
051792	1	4.00	4.00
051793	1	4.00	4.00
051794	1	4.00	4.00
051795	1	4.00	4.00
051796	1	4.00	4.00
051797	1	4.00	4.00
051798	1	4.00	4.00
051799	1	4.00	4.00
051800	1	4.00	4.00

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO

Autenticação Digital
Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento nº 082/2010-CG/CE, disponibilizo em sistema eletrônico o referido e verdadeiro. Dia 16/09/2019 às 11:20:18.
Cód. Autenticação: 25072245-3; Data: 2019-09-16 11:20:18

06/51

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA Nº 356

- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) GABINETE DO PREFEITO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

VALOR GLOBAL R\$ 17.350,00

ADCS: LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSETO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO

Autenticação Digital
Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento nº 08/2014/CEJ, autêntico esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Tabelionato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25072245-4; Data: 2019-09-12 11:20:18

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 10 de Janeiro de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA Nº 356

07/51

Autenticação Digital

[Handwritten signatures]

AV. MIGUEL PINTO FERREIRA Nº 356

testemunhas abaixo.

1.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, e lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas

1.2 - Fica eleito o Foro da cidade de TRAIRI, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

[Illegible text]

[Illegible text]

